

Projeto de Lei N.º 23/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 257.374,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.1001.111 4	Prevenção é Vida	
33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Juridica	257.374,15
FONTE	01.00332	
TOTAL		257.374,15

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação Convenio Funasa Destinado a PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. FONTE 01.00332 a ser alocado na rubrica de receita correspondente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e nove dias do mês
de agosto de 2012

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente